




IND 1686/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

de Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

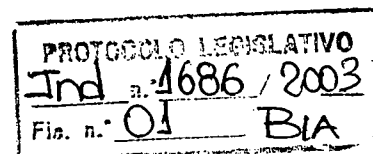
Em 06/11/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do trecho que vai do terminal de ônibus ao P Norte, na pista abaixo do CAIC e da 3ª Companhia de Polícia Militar, na expansão do Setor O – Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do trecho que vai do terminal de ônibus ao P Norte, na pista abaixo do CAIC e da 3ª Companhia de Polícia Militar, na expansão do Setor O – Ceilândia – RA IX.

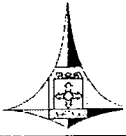
JUSTIFICAÇÃO



Os moradores da expansão do Setor O, na Ceilândia, reivindicam o asfaltamento do trecho que vai do terminal de ônibus ao P Norte, na pista abaixo do CAIC e da 3ª Companhia de Polícia Militar.

Este trecho oficialmente está concluído, entretanto foi pavimentado apenas um lado da via, ficando o outro lado sem a complementação.

Nessa região moram cerca de seis mil pessoas. O comércio e as residências próximas, ao lado da via não asfaltada, têm sofrido com a poeira, ou mesmo com a lama que vem com as chuvas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Portanto, sugerimos à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a conclusão dessa obra que beneficiará a comunidade promovendo mais segurança para o local, bem como melhor qualidade de vida aos moradores.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO BRUDENTE
Deputado Distrital

